



3-1805

3.4

À
Câmara Municipal
de Carregal do Sal

**ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL.
DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO.**

Atento à lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelecida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e ao Decreto-Lei Sectorial n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro;

E considerando que:

a) A Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2022, não aceitar a transferência de competências a partir do dia 1 de abril, ficando, desde logo, em aberto a possibilidade de a transferência de competências acontecer ainda no corrente ano;

b) Esta proposta foi sancionada na sessão da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, com o compromisso de na próxima sessão de abril ser definida a data exata da aceitação da transferência de competências;

c) A Câmara Municipal está a ultimar os recursos e meios necessários para efetivamente se proceder ao propósito mencionado na alínea precedente, o que não era possível no passado dia 1 de abril;

Face ao exposto, **PROPONHO** que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere no sentido de aceitar a transferência de competências a partir do dia 1 de maio de 2022, devendo esta proposta ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação.

Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

FOTOCOPIA	<input type="checkbox"/>
GRATUÍTA	<input checked="" type="checkbox"/>
OPÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
RECIBO	<input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA	<input checked="" type="checkbox"/>
DATA	<input checked="" type="checkbox"/>
A7	X
8 6 22	
	<input checked="" type="checkbox"/>



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a proposta referente à **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL**, a partir de 01 de maio de 2022, foi aprovada no ponto 9 da ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de Carregal do Sal, realizada no dia 08 de abril de 2022.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 20 de abril de 2022.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.